

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

**EDITAL Nº 04 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01 DE 15 DE JANEIRO DE 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA PARA
DOCENTE SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DO ENSINO SUPERIOR – ENGENHARIA CIVIL**

Considerando as informações contidas nos quadros de disciplinas dos itens 5.2 e 5.3 do edital; em relação às horas diversificadas que compõem a carga horária do docente, onde se lê:

“As horas diversificadas que compõem a carga horária serão cumpridas nas comissões de ações do curso.”

Leia-se:

*As horas diversificadas que compõem a carga horária serão cumpridas **conforme distribuição da Coordenação do Curso.***

No item 9.4 onde se lê:

9.4 O candidato deverá apresentar plano de aula e currículo, em três cópias, à banca examinadora no momento da realização da prova de desempenho didático.”

Leia-se:

9.4 O candidato deverá apresentar plano de aula e currículo, em três cópias, à banca examinadora no momento da realização da prova de desempenho didático, **sob pena de desclassificação.**

No item 11.1.3 onde se lê:

11.1.3 Tiver Maior idade.

Leia-se:

11.1.3 Maior idade.

Por fim, acrescenta-se o item 14.6 ao edital, com a seguinte redação:

14.6. Em casos excepcionais, poderão ser distribuídas ao docente contratado, vinculado a este Processo Seletivo, conforme validade que trata o subitem 14.1,

outras disciplinas afins, que não integram o Edital, para substituir docente efetivo no curso do semestre letivo.

Todas as demais informações contidas e publicadas no edital nº 01 de 15 de janeiro de 2018 ficam **INALTERADAS**.

Pró-reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UnirG, aos 16 dias do mês de janeiro de 2018.

Prof.º Alexandre Peixoto Silva

Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado - COPSES